

PORTARIA N.º 408/2022 DATA: 15/09/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

Art. 1°. Conceder à Servidora Pública Municipal Andriele Alves de Oliveira Trevisan, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS/2019, mat. 44021, admitida em 17/02/2020, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 05/09/2022 a 02/01/2023, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 2°. Conceder à Servidora Pública Municipal Andriele Alves de Oliveira Trevisan, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS/2021, mat. 48701, admitida em 03/03/2022, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 05/09/2022 a 02/01/2023, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração